



Bruxelas, 9 de fevereiro de 2022
(OR. en)

6097/22

SOC 71
EMPL 45

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Johanna RACHBAUER, membro titular em representação da Áustria, em substituição de Sophia MARCIAN, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Sophia MARCIAN, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das associações patronais (em representação da Áustria).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Áustria apresentou, em substituição do membro titular renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 19 de outubro de 2025:

Johanna RACHBAUER
Bundesarbeitskammer [Câmara Federal do Trabalho]
Abteilung Sozialversicherung [Departamento de Segurança Social]
Prinz-Eugen-Straße 20-22
A – 1040 Wien [Viena]
+43 1 501 65 13841
Endereço eletrónico: johanna.rachbauer@akwien.at

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social; e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro titular
do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social³, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 21 de setembro de 2020⁴ e de 19 de outubro de 2021⁵, o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Sophia MARCIAN, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes das associações patronais.
- (3) O Governo da Áustria apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁴ JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

⁵ JO C 427 I de 22.10.2021, p. 11.

Artigo 1.º

Johanna RACHBAUER é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Sophia MARCIAN, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
